



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2003

DENOMINA DE JOSEFA RODRIGUES SARMENTO (DONA ZEFINHA) A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Nº II DO CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO BRAGA (MUTIRÃO) DA CIDADE DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Josefa Rodrigues Sarmento (Dona Zefinha)** a unidade de saúde da família nº II do conjunto habitacional Augusto Braga (mutirão) desta cidade de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da unidade de saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2003.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO